

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2023 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Mato Grosso do Sul

## PORTARIA SPU/MS-SPU-MGI Nº 2.068, DE 5 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO em Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º da Portaria de Pessoal SPU/MGI nº 3.988, de 28 de abril de 2023, do Secretário do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 02/05/2023, edição 82, seção 2, página 63; com fundamento no art. 6º, inciso I, da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2022, na Seção 1, página 35, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 04921.001029/2018-13, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS por meio da Lei Municipal n. 1.077/2013, de 12 de março de 2013, do imóvel urbano localizado na Avenida Santa Terezinha, s/nº, Bairro Vila São Cristóvão, fração do lote terreno urbano matrícula n. 23.539, do Livro nº 2 do Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Jardim - MS.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO SOARES DE SOUSA SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

